



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e um, às dezessete horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Erik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, José Messias Jonas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal, para análise:

Projeto de Lei Complementar:

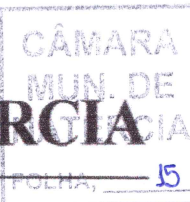
Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
01	"Fixa o salário base do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências"	Redação Final e Parecer Favorável.	Plenário

Projeto de Lei:

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
04	Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	Documento anexado. Parecer favorável.	Plenário
05	Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Incentivo ao Desenvolvimento Social Por Meio de Atividades Econômicas no Município de Natércia e dá Outras Providencias	Retirada solicitada pelo autor conforme ofício nº 057/2021	Presidência
06	"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder a Cessão do Imóvel Público a Empresa Fabiane Aparecida Aguiar Candido, como Incentivo ao Desenvolvimento Social Por Meio de Atividades Econômicas no Município de Natércia (MG) e Dá Outras Providencias".	Retirada solicitada pelo autor conforme ofício nº 057/2021	Presidência
08	"Concede apoio financeiro a atletas	Retirada solicitada	Presidência

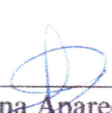


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

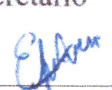


praticantes do esporte de alto pelo autor
rendimento em modalidades conforme ofício nº
esportivas, olímpicas e paraolímpicas 057/2021
vinculadas ao Comitê Olímpico e
Paraolímpico Brasileiro (COB) -
Bolsa-Atleta".

Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Presidente


José Messias Jonas
Secretário


Érik Adão de Vilas Bôas
Membro